



IND 6145 /2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em, 18/11/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública da Quadra de Areia do Modulo Esportivo de Planaltina, ao lado do Estádio Adonir Guimarães, localizado na Região Administrativa -VI

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública da Quadra de Areia do Modulo Esportivo de Planaltina, ao lado do Estádio Adonias Guimarães, localizado na Região Administrativa – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade e de fundamental importância quando falamos de segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentando assustadoramente, a aclamação popular se torna gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade naquele setor.

Temos recebido diversas reclamações em nosso Gabinete, no sentido de que o acesso na área pública em questão, vem trazendo insegurança aos usuários que ali circulam, devida a ausência de iluminação da via, gerando até mesmo o desuso do local.

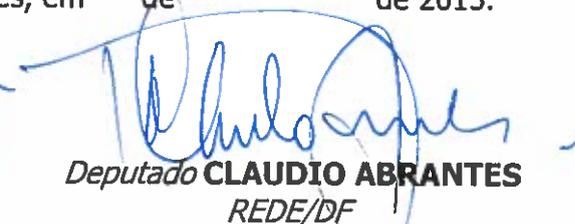
Assim, diante de tantas ocorrências já registradas nesse trecho que é absurdamente escuro, vimos solicitar ao Poder Público que interceda junto a Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação da iluminação daquele trecho - Quadra de Areia do Modulo Esportivo de Planaltina, o que certamente virá proporcionar tranquilidade para as pessoas e a utilização do espaço que é voltado ao esporte e lazer da população local.

Vale lembrar que a iluminação pública é um serviço de extrema importância para uma comunidade, necessária à qualidade de vida. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, promove maior segurança em áreas residenciais, valoriza o comércio local, lazer noturno, previne a criminalidade, orienta percursos dentre outros inúmeros benefícios.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2015.




Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6145 / 2015

Folha Nº 01 - 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 6145 / 2015
Folha Nº 02 - SN